

RESPOSTA RÁPIDA 72 /2014

Omeprazol, Gabapentina, prednisona, Betatrinta e Miosan

SOLICITANTE	Juiz Rafael Murad Brumana Comarca: Lajinha
NÚMERO DO PROCESSO	0377.14.000186-0
DATA	14/02/2014
SOLICITAÇÃO	<p>Recebi em meu gabinete uma ação de obrigação de fazer pleiteando do Estado de Minas Gerais o fornecimento dos medicamentos omeprazol (20mg), predinisona 5mg, gabapentina 400mg, miosan 10mg e betatrinta injetável. Segundo a autora é portadora de hérnia de disco e artrose e necessita dos medicamentos.</p> <p>Seguem receituários e relatórios que acompanham a inicial.</p> <p>Solicito parecer técnico desse órgão para decisão sobre o pedido de antecipação de tutela.</p>
	<p style="text-align: center;">a. Gabapentina</p> <p>Gabapentina é um medicamento indicado para dor crônica e epilepsia. A base do tratamento da dor neuropática envolve o uso de medicamentos antidepressivos tricíclicos e antiepilépticos na maioria dos casos, sendo os opioides reservados somente a pacientes com dor a eles refratária. A primeira escolha, portanto, para os casos de dor neuropática, são os medicamentos antidepressivos tricíclicos, não havendo diferença em termos de eficácia entre os representantes do grupo. Se não houver resposta ao tratamento, devem ser associados antiepilépticos tradicionais (como a gabapentina) e morfina, obedecendo à seguinte sequência:</p> <p>Protocolo: Segundo a PORTARIA Nº 1083, de 02 de outubro de 2012 SAS/MS^a, a gabapentina está indicada para tratamento da dor crônica e deve ser disponibilizada pelas Secretarias Estaduais através do protocolo de medicamentos excepcionais.</p>

A gabapentina esta listada na Relação de Medicamentos do **Componente Especializado da Assistência Farmacêutica** como integrante do grupo I: Medicamentos de Alto Custo disponibilizados pela **SES/MG**.^b

b - Miosan® (ciclobenzapina)

Este medicamento é destinado ao tratamento de espasmos musculares associados com dor aguda e de etiologia músculoesquelética, como nas lombalgias, torcicolos, fibromialgia, periartrite escapuloumeral, cervicobraquialgias. Além disso, é indicado como coadjuvante de outras medidas para o alívio dos sintomas, tais como fisioterapia e repouso. O cloridrato de ciclobenzaprina é relacionado estruturalmente com os antidepressivos tricíclicos (p. ex. amitriptilina e imipramina). Outro medicamento para espasmo muscular disponibilizado pelo SUS é o diazepam. A amitriptilina e o diazepam são estão listados na RENAME (Relação Nacional de Medicamentos essenciais) e são disponibilizados pelas secretarias municipais de saúde.

c- Betatrinta

É um anti-inflamatório esteroide. O princípio ativo desse medicamento é betametasona. Consta da lista da RENAME, portanto, devendo ser fornecido pela secretaria municipal de saúde.

d- Omeprazol

O omeprazol é indicado no tratamento da úlcera duodenal, úlcera gástrica, esofagite de refluxo. É utilizado para proteção da mucosa gástrica quando o paciente faz uso de antiinflamatórios. O princípio ativo desse medicamento consta da RENAME, portanto, devendo ser disponibilizado pelas secretarias municipais de saúde.

e- Prednisona

Prednisona é um anti-inflamatório (corticoide) que pode ser usado em processos osteomusculares. O princípio ativo desse medicamento é fornecido pelas secretarias municipais de saúde. Consta da lista da RENAME.

Conclusão:

Os medicamentos omeprazol, prednisona, betametasona são fornecidos pelas secretarias municipais de saúde.

A gabapentina é disponibilizada pela secretaria estadual de saúde.

O medicamento Miosan pode ser substituído por amitriptilina ou diazepam, ambos disponibilizados pelas secretarias municipais de saúde, sem prejuízo para o paciente.